



Relatório de resultado de cotação eletrônica

Cotação eletrônica: 2061034 000019/2022

Unidade de compra: 2061034 - CCCA

Órgão / Entidade: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Objeto de licitação: Prestação de serviços de fornecimento de lanches, sob demanda.

Fase: Concluído

Garantia mínima: -

Prazo de entrega / execução: -

Dotações orçamentárias:

2061.12.364.077.4200.0001.339039.03.0.10.1

Data da abertura: 05/04/2022

Hora de abertura: 13:30:00

Data de fechamento: 07/04/2022

Hora de fechamento: 13:30:00

Itens por lote

Número do lote: 1

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 000060020

SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LANCHE, COM OPCOES DE CARDAPIO ESPECIFICADOS.

Demais informações necessárias para Contratação:

A presente COTEP visa a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches, sob demanda.

PARA OBTER O TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO, GENTILEZA ENCAMINHAR E-MAIL PARA: reinaldo.pedroso@fjp.mg.gov.br ou compras@fjp.mg.gov.br

Código do Item no SIAD: 60020

Descrição do item no CATMAS: Serviços de fornecimento de lanche, com opções de cardápio especificados.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

DO QUANTITATIVO DE LANCHES

Cardápio (Por pessoa): 04 PÃES DE QUEIJO, 02 FATIAS DE BOLO COMUM, 02 MINI SANDUÍCHES, 06 PETIT FOUR, 600 ML DE BEBIDAS.

Nº Lanches: 550

1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

- PÃO DE QUEIJO: Tradicional. Peso mínimo: 30 gramas cada.

- BOLO COMUM: Sabores: abacaxi, chocolate, fubá, laranja, banana, limão, formigueiro. Peso mínimo: 50 gramas cada fatia.

- MINI SANDUÍCHE: Pão: de batata ou bisnaguinha. Recheio: Hot dog (molho de tomate e salsicha) ou frio (patê de frango com requeijão, alface, mussarela, presunto).

- PETIT FOUR: Tipo: doce ou salgado. Sabores: amanteigado, nozes/castanhas, nata, chocolate, amendoim, goiaba; canela, café, goiabada, coco/coco queimado, outros;

- BEBIDAS: Café; suco resfriado em embalagens longa vida (uva, laranja, manga,caju e pêssego/ regular

e/ou sem açúcar); Refrigerante (tipo cola ou guaraná/ regular e/ou sem açúcar).

1.2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:

- Os lanches deverão ser entregues em um dos endereços: Alameda das Acácias, 70 - São Luiz, Belo Horizonte-MG e/ou em outro local indicado pela CONTRATANTE dentro da região metropolitana de Belo Horizonte. O local deverá ser comunicado previamente à CONTRATADA.
- As despesas decorrentes da entrega do objeto licitado, em um dos locais acima referidos serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá dispor de pessoal para entrega e para organização da distribuição dos lanches, no local indicado pela CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá disponibilizar vasilhames adequados descartáveis (bandejas, copos, guardanapos e demais itens necessários) para servir os lanches, no local indicado pela CONTRATANTE.
- Todo o transporte deverá ser realizado através de veículo adequado ao transporte de gêneros alimentícios, em recipientes herméticos.
- Os lanches deverão ser transportadas e entregues com aparência, consistência, temperatura, qualidade, higiene, prazos de validade, embalagens e acondicionamento de acordo com as normas de segurança alimentar.
- A solicitação de fornecimento será feita pela CONTRATANTE, de acordo com a necessidade, dentro do prazo contratual e da cota estimada.

2. DOS LOTES:

- LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Lote exclusivo ou reservado à ME/EPP - Fundamento legal pertinente: art. 48, inciso I, da LC 123/2006 c/c art. 8º do Decreto Estadual nº 47.437/2018.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- A empresa deverá apresentar experiência na atividade de fornecimento de lanches.
- Deverá ser apresentado Atestado(s) comprobatório(s) da capacidade técnica da Licitante para prestação dos serviços ofertados, atendendo ao quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) das quantidades apresentadas neste Anexo I;
- Para atendimento do quantitativo indicado acima, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- A CONTRATADA deverá elaborar cronograma, a ser entregue em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato contendo detalhamento do serviço e dos produtos a serem utilizados, indicando os respectivos locais para a execução, observando:
 - Início das atividades: 3 (três) dias úteis após emissão da ordem de serviço;
 - Periodicidade: 1 (um) ano, sob demanda.

OBSERVAÇÃO: Ressalta-se novamente que para a obtenção do Termo de Referência na íntegra, deve-se solicitar o envio pelo seguinte e-mail: reinaldo.pedroso@fjp.mg.gov.br ou compras@fjp.mg.gov.br

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 14245,0000

Marca: - **Modelo:** -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
SERVICO DE FORNECIMENTO DE LANCHES	1,00 UNIDADE	1,0000	Não	Belo Horizonte	Sede da Fundação João Pinheiro, à Alameda das Acácias nº 70 - São Luiz/Pampulha.

Fornecedores participantes por lote

Número do lote: 1**Situação:** Homologado**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Número de fornecedores participantes:** 4

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 15.165.937/0001-94	B F DOS SANTOS-RESTAURANTE -ME	14.245,00	07/04/2022 13:29:52:568	Classificado	-
40.126.869/0001-00	ARTESANIA FORNECIMENT O EIRELI	14.289,00	07/04/2022 13:29:50:951	Classificado	-
07.531.898/0001-73	MARILIA DE DIRCEU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	15.500,00	07/04/2022 13:12:05:176	Classificado	-
07.132.995/0001-93	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	15.800,00	06/04/2022 13:29:57:133	Classificado	-

* Fornecedor vencedor

Responsável pela homologação e adjudicação

Nome	Data de homologação	Lotes
M1477770 - BRUNO VIANA DE CASTRO	08/04/2022	1